



TC 029.658/2010-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade: Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme - MA.

Responsável: Maria Irene de Araújo Sousa (407.738.093-68)

DESPACHO

Considerando a falta de previsão legal, indefiro o pedido de prorrogação de prazo para interposição do recurso, nos termos propostos pela Unidade Técnica, com o aval do Ministério Público junto ao TCU.

Brasília, 19 de março de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator